



GOVERNO DE
TAMANDARÉ
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

PORTARIA N. 092/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. ANTONIO ROSIVAL DA SILVA, inscrito no RG: 1.743.066 SDS/PE e CPF:056.865.274.66 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

Isaias Honorato da Silva Marques
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE
TAMANDARÉ

UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



10-01-2001 - CABINET DO PREFEITO

COMISSÃO DO PLANO DE LUTA CONTRA O ALCOOLISMO
REQUERER: O Sr. ...
OBJETO: ...
Vistos os autos e a solicitação do Sr. ...
Declaro a aprovação do requerimento em ...

Faz parte do ...

[Signature]
Cargo: ...



**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o Sr. ANTONIO ROSIVAL DA SILVA, inscrito no RG: 1.743.066 SDS/PE e CPF:056.865.274.66 para o cargo de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 20 de janeiro de 2021.

ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

Publicado por:
Mateus Antônio da Silva
Código Identificador:D4B95570

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 29/01/2021. Edição 2761
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTABILIDADE
RUA ... Nº ...

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS
o valor de R\$... em nome de ...

em conformidade com o ...
de ...

Este documento serve como ...
em ...

Em ... de ... de ...

Assinado e rubricado pelo ...
... ..

... ..
... ..
... ..

Este documento não tem validade jurídica
se não for assinado e rubricado pelo ...
... ..